

LEI MUNICIPAL Nº 3959
PROJETO DE LEI Nº 4238

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ **1.136.502,92** (Um milhão, cento e trinta e seis mil, quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
173	02 05 01	04 122 0001 2.024 339092	321.894,03
348	02 07 01	04 122 0001 2.078 339092	342.764,97
446	02 08 01	10 122 0001 2.222 339092	444.489,58
731	02 08 03	08 244 0803 2.249 339092	3.671,00
878	02 09 01	27 812 2701 2.238 339092	4.767,80
916	02 09 02	13 392 1302 2.243 339092	6.881,30
2021	02 10 01	20 606 2001 2.326 339092	12.034,24
	Total geral		1.136.502,92

Art. 2º. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
86	02 04 01	06 182 0001 2.197 339036	18.000,00
945	02 10 02	18 542 1801 2.147 339036	2.243,49
946	02 10 02	18 542 1801 2.147 339039	384,74
970	02 10 02	20 606 2001 2.152 339030	74,74
971	02 10 02	20 606 2001 2.152 339036	1.135,21
972	02 10 02	20 606 2001 2.152 339039	3.513,21
994	02 11 01	18 122 1001 2.271 339030	279,38
475	02 08 01	10 301 1001 2.144 335043	448.460,58
176	02 05 01	04 122 2602 2.268 319011	163.706,40
177	02 05 01	04 122 2602 2.268 319016	7.490,00
178	02 05 01	04 122 2602 2.268 319013	22.399,95
179	02 05 01	04 122 2602 2.268 339039	14.900,10

180	02 05 01	04 122 2602 2.268 339046	10.033,92
181	02 05 01	04 122 2602 2.268 449052	2.000,00
48	02 03	04 124 0001 2.020 339030	1.000,00
49	02 03	04 124 0001 2.020 339039	9.000,00
51	02 03	04 124 0001 2.020 339092	416,43
52	02 03	04 124 0001 2.020 449052	3.000,00
55	02 04	06 182 0001 2.180 339030	500,00
32	02 02	04 062 0001 2.016 339039	81.432,00
384	02 07 01	18 541 1801 2.307 319004	100.000,00
2084	02 07 03	18 541 1801 1.034 449051	246.532,77
	Total geral		1.136.502,92

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo, em virtude da abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigentes no exercício corrente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de abril de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal